



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 7 de agosto de 2023

Ano VIII - Edição nº 01127 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B50A51C2236CC98A4404354130008D0A

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 092/2023PMSSDI - LEI Nº 14.133/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023FOR-FME
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2023FOR-PMSS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023FOR-PMSS - LEI Nº 14.133/2021
- ADITIVO MÊS 07/2023 - SAMILA SANTOS
- ADITIVO MÊS 08/2023 - DQUALITTY

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 092/2023PMSSDI, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, a serem utilizados nas demandas dos setores que compõem a esfera municipal da administração pública de Souto Soares-Ba, conforme interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município. Contratada: CAIQUE ALMEIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 42.181.923/0001-37, com sede à avenida Helena Sampaio, nº 30, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 55.460,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); Souto Soares/BA, 07 de Agosto de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/000132 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

**Contrato Nº 064/2023FOR-FME** – Pregão Eletrônico nº 015/2023  
**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.  
**Objeto:** Aquisição de um veiculos caminhão baú Okm para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme anexo I do instrumento convocatório.  
**Contratado:** PEÇA FAÇIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.301.344/0001-73, sediada à Av. Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador – Ba.  
**Valor global:** R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), ref. Item 3  
**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02  
**ORGÃO:** 4 -Fundo Municipal de Educação  
**UNIDADE:** 02.04.03 FUNDEB  
**AÇÃO:** 12.368.003.2152  
**ELEMENTO DESPESA:** 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
**FONTE:** 1544  
**Prazo de Vigência:** 31/07/2023 a 30/11/2023.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2023FOR-PMSS  
REF. DISPENSA nº 084/2023PMSSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
120/2023FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA 50.926.349  
CLARANITA SANTOS SOUZA.**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07/08/2023), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, N°47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 120/2023FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Dispensa nº 084/2023PMSSDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado, pelo período de doze meses, de Água Mineral para suprir as necessidades da prefeitura Municipal, secretarias e seus departamentos. Empresa Contratada: **50.926.349 CLARANITA SANTOS SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.926.349/0001-27, com sede na praça Isabel Sampaio, s/n, centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, que passa a partir de agora incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 08 de agosto de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E596EA3C1CCB87620853A81A6A1763A

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 092/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, a serem utilizados nas demandas dos setores que compõem a esfera municipal da administração pública de Souto Soares-Ba, conforme interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município.

**Proponente/Homologado:** CAIQUE ALMEIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 42.181.923/0001-37, com sede à avenida Helena Sampaio, nº 30, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Global: R\$ 55.460,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**Período de Vigência:** 07/08/2023 a 06/08/2024.

**Data Homologação:** 07 de Agosto de 2023.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato de Fornecimento Nº 142/2023FOR-PMSS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, a serem utilizados nas demandas dos setores que compõem a esfera municipal da administração pública de Souto Soares-Ba, conforme interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município.

**Proponente/Homologado:** CAIQUE ALMEIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 42.181.923/0001-37, com sede à avenida Helena Sampaio, nº 30, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Global: R\$ 55.460,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**Unidade Orçamentária: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Proj.Atividade: 2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. De Esporte e lazer**

**Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo**

**Elemento Despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita**

**Fonte: 1500**

**Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Proj.Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.**

**Proj.Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

**Proj.Atividade: 2056 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil**

**Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo**

**Elemento Despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita**

**Fonte: 1500, 1550**

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proj.Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Ação Social**

**Proj.Atividade: 2102 – Man. Das Ações PSB – Serv. de Convivência e fortalecimento de vínculos**

**Proj.Atividade: 2095 – Manutenção do Programa Primeira Infância**

**Proj.Atividade: 2098 – Manutenção das ações de PSE - Proteção Especial**

**Proj.Atividade: 2039 – Manutenção das ações de Proteção Social Básica**

**Proj.Atividade: 2010 – Benefícios Eventuais**

**Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo**

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Elemento Despesa:** 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

**Fonte:** 1500

**Período de Vigência do Contrato:** 07/08/2023 a 06/08/2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNCIMENTO Nº. 203/2022FOR-PMSS****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/11/2022, com vencimento em 09/11/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 09/11/2022, com a Empresa **SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**, CNPJ: 40.549.778/0001-79, com sede à Rua Betânia, 331, Oliveira, CEP: 44.695-000, Capim Grosso - BA, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da prefeitura, fundos municipais e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 203/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 200 A 250 LITROS – 1 PORTA, TENSÃO 220 VOLTS, COM 4 RODAS, COM SISTEMA DE DUAS FUNÇÕES, PODENDO OPERAR TANTO COMO FREEZER QUANTO REFRIGERADOR, COM CHAVE DE SEGURANÇA PERMITINDO TRANCÁ LO. NA COR BRANCA COM SISTEMA DE DEGELO FROST FREE. CLASSIFICAÇÃO “A” DE CONSUMO ENERGÉTICO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 87 CM DE ALTURA, 57 CM DE ALTURA E 55 CM DE COMPRIMENTO.	1	UND	RS 2.914,50	RS 2.914,50

O valor deste aditivo é de R\$ 2.914,50 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 203/2022FOR-PMSS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 26 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA**  
CNPJ nº 40.549.778/0001-79  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2134

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2023FOR-FME**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023FOR-FME,  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO  
SOARES E A EMPRESA DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 014/2023FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 07/02/2023, com vencimento em 07/08/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 014/2023FOR-FME, firmado em 07/02/2023, com a Empresa **DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B Distrito Industrial, 154, Distrito Industrial, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no Fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 014/2023FOR-FME de 07/08/2023 até a data de 31/12/2023.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 014/2023FOR-FME.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 07 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ nº 20.894.966/0001-27  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

1